

Dúvidas Frequentes

(Atualizado em 27/05/2026)

Clique abaixo na sua dúvida:

Sumário

I. Processo Seletivo	3
1. Como é feito o processo de seleção dos projetos?	3
2. Há uma devolutiva para os projetos inscritos?	3
3. Preciso me preparar para uma entrevista?	3
II. Quem Pode Participar?	3
4. Sou professor(a) de Atendimento Educacional Especializado - AEE e desenvolvi um projeto em parceria com o(a) professor(a) da turma regular, posso inscrever meu projeto? ..	3
5. Se eu for concursado, mesmo não tendo concluído a graduação em Pedagogia, posso me inscrever?	3
6. Projetos desenvolvidos com Educação de Jovens e Adultos (EJA) podem ser inscritos?....	3
7. Desenvolvo um projeto de tecnologia, robótica ou algum outro tema transversal. Como faço para inscrever meu projeto no Prêmio?.....	4
8. Professores e gestores da rede particular de ensino podem se inscrever no Prêmio Educador Nota 10?.....	4
9. Sou professor/gestor em uma Escola Técnica, posso me inscrever?	4
10. Tenho um projeto desenvolvido no âmbito da sala de recursos multifuncionais que se encaixa na categoria do atendimento Educacional Especializado. Posso me.....	4
11. Trabalho na Rede Municipal de Ensino no cargo de Bibliotecária, alocada na Secretaria de Educação. Gostaria de inscrever um projeto desenvolvido na biblioteca da.....	4
12. Meu projeto é desenvolvido em uma ONG, posso participar?	4
III. A Inscrição	5
13. Que tipo de projeto posso inscrever?	5
14. Preciso colocar referências bibliográficas no meu relato?	5
15. Como sei se a minha inscrição foi finalizada?	5
16. Quero cancelar minha inscrição. Como devo proceder?	5
17. É possível editar minha inscrição e/ou acrescentar informações depois do envio?	5

18.	Estou tendo dificuldades em avançar minha inscrição para o passo seguinte. O que devo fazer?	5
19.	Não consigo visualizar minha inscrição. O que fazer?.....	5
20.	Desenvolvi meu projeto em parceria com outro professor. Posso fazer a inscrição em nome dos dois? Como devo fazer a inscrição?	6
21.	Preciso avisar a direção da minha escola que vou me inscrever no Prêmio Educador Nota 10?	6
22.	Posso inscrever mais de um projeto?.....	6
23.	Posso inscrever um projeto desenvolvido em qualquer época/período?	6
24.	Esqueci meu login e senha de acesso, como devo proceder?	6
25.	Ao fazer minha inscrição, informei algum dado incorretamente (nome da escola, ano do projeto, nome do projeto etc). O que devo fazer?	6
26.	Estou com dificuldade em acessar o site e/ou finalizar a minha inscrição. Como devo proceder?	6
27.	Desenvolvi um projeto em uma escola e este ano estou em outra. Posso me	7
28.	Estou de licença da minha escola, isso invalida a minha inscrição no prêmio?	7
29.	Posso inscrever um projeto que já enviei em anos anteriores com as devidas melhorias e correções? E se esse projeto ficou entre os finalistas?.....	7
30.	Posso inscrever um projeto que foi publicado ou ganhador de outro prêmio?.....	7
31.	Sou professor(a) em uma escola e também presto serviço (contratado para isso) de reestruturação educacional da instituição, tanto na parte pedagógica como	7
32.	Projetos desenvolvidos por uma Secretaria Municipal ou Estadual de Educação podem ser inscritos como Gestor?	7
IV. Envio do Material Complementar e Evidências		8
33.	Qual material os selecionadores solicitam como comprovação do projeto? O que posso enviar?	8
34.	O selecionador entrou em contato comigo e solicitou o envio do material para comprovar a experiência. Como devo enviá-lo?	8
35.	O selecionador solicitou que eu enviasse o material para comprovar a experiência, isto quer dizer que estou entre os finalistas e/ou vencedores?	8
36.	Minha escola não permite que eu tire fotos dos alunos. Isso pode me prejudicar?	8
V. Cobrança ou Comercialização		9
37.	O Prêmio Educador Nota 10 comercializa algum tipo de material ou curso?	9
38.	Existe alguma taxa para participação?	9

I. Processo Seletivo

1. Como é feito o processo de seleção dos projetos?

Logo após o início das inscrições, os projetos inscritos são encaminhados para o selecionador da área correspondente. Se o projeto for selecionado para a etapa seguinte, caso necessário, você receberá um contato para responder as dúvidas acerca de seu projeto e execução.

2. Há uma devolutiva para os projetos inscritos?

Devido ao grande número de inscrições, não enviamos devolutivas individuais para os inscritos.

3. Preciso me preparar para uma entrevista?

Não é necessário. A entrevista faz parte de outra fase do processo. Se for o caso, a equipe do Prêmio Educador Nota 10 entrará em contato.

II. Quem Pode Participar?

4. Sou professor(a) de Atendimento Educacional Especializado - AEE e desenvolvi um projeto em parceria com o(a) professor(a) da turma regular, posso inscrever meu projeto?

Sim. Poderão participar professores(as) que atuaram no atendimento educacional especializado realizando serviços de apoio complementar ou suplementar no contraturno para estudantes público-alvo da modalidade de educação especial e/ou desenvolveram ações de projeto colaborativo junto aos educadores(as) dos diferentes níveis e etapas de ensino nas classes e escolas do ensino regular.

5. Se eu for concursado, mesmo não tendo concluído a graduação em Pedagogia, posso me inscrever?

Se você é um professor concursado e/ou que trabalha na educação pública, entendemos que você tem chancela profissional da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, então pode participar.

6. Projetos desenvolvidos com Educação de Jovens e Adultos (EJA) podem ser inscritos?

Sim, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

7. Desenvolvo um projeto de tecnologia, robótica ou algum outro tema transversal.

Como faço para inscrever meu projeto no Prêmio?

Para realizar a inscrição, o professor deve elencar os conteúdos do projeto, verificar em qual componente curricular ele se insere, escolher o segmento e selecionar o eixo temático que melhor se aplica.

8. Professores e gestores da rede particular de ensino podem se inscrever no Prêmio Educador Nota 10?

Sim, desde que atendam às regras e normas do regulamento.

9. Sou professor/gestor em uma Escola Técnica, posso me inscrever?

Se o seu curso compõe o Ensino Básico, seu projeto deve se encaixar em uma das categorias do prêmio. Isso inclui SESI e escolas técnicas de curso regular. Caso seja considerado apenas um curso técnico ou profissionalizante (ex: SENAI e SENAC), você não poderá participar do Prêmio Educador Nota 10.

10. Tenho um projeto desenvolvido no âmbito da sala de recursos multifuncionais que se encaixa na categoria do atendimento Educacional Especializado. Posso me inscrever? O projeto foi realizado sem colaboração direta dos professores do ensino regular.

Sim, você pode fazer sua inscrição e o Selecionador da área fará a apreciação do projeto.

11. Trabalho na Rede Municipal de Ensino no cargo de Bibliotecária, alocada na Secretaria de Educação. Gostaria de inscrever um projeto desenvolvido na biblioteca da escola, no ano de 2025, em conjunto com os professores, mas não vi meu cargo no Regulamento.

Caso você seja uma professora com uma das licenciaturas listadas e que esteja alocada na sala de leitura ou biblioteca, você poderá participar. Neste caso, uma vez que terá que destacar e comprovar os impactos nas aprendizagens dos alunos, indicamos que selecione uma das turmas e descreva a sequência de projeto desenvolvida, destacando os avanços nas práticas de leitura dos alunos, inclusive os alunos com deficiência. Caso você não tenha formação em uma das licenciaturas listadas na ficha de inscrição e regulamento, infelizmente não se encaixa no perfil deste Prêmio.

12. Meu projeto é desenvolvido em uma ONG, posso participar?

Não. Consta no regulamento do Prêmio Educador Nota 10 que é proibida a participação de Organizações não governamentais ou da sociedade civil não regulamentadas pelo Ministério da Educação (MEC).

III. A Inscrição

13. Que tipo de projeto posso inscrever?

As inscrições estão abertas para projetos pedagógicos que possam ser devidamente comprovadas por meio de planejamentos do projeto, portfólio com as produções das crianças, alunos ou estudantes envolvidos e professores, coordenadores e equipe da escola e que tenham sido realizadas no ano letivo de 2025 e tenham documentação de comprovação das aprendizagens alcançadas.

14. Preciso colocar referências bibliográficas no meu relato?

Sim, principalmente se você tiver colocado citações. Insira diretamente nos campos do relato, sempre que houver necessidade, não existe um campo específico para referências.

15. Como sei se a minha inscrição foi finalizada?

Ao finalizar a sua inscrição, o sistema irá mostrar a você o número da inscrição. Anote-o em local seguro. É necessário clicar no número informado para visualizar sua inscrição na plataforma e acompanhar o status.

16. Quero cancelar minha inscrição. Como devo proceder?

Não é possível editar ou apagar inscrições já finalizadas, devido à conformidade do processo e da plataforma. Em caso de dúvidas e/ou necessidades adicionais, contate a equipe do Prêmio para ser orientado(a) da melhor forma, através do e-mail: pen10@institutosomos.org.

17. É possível editar minha inscrição e/ou acrescentar informações depois do envio?

Não. Uma vez enviado, o material inscrito não poderá ser editado, devido à conformidade do processo e da plataforma.

18. Estou tendo dificuldades em avançar minha inscrição para o passo seguinte. O que devo fazer?

Verifique se todos os campos obrigatórios estão preenchidos. A falta de preenchimento de um campo obrigatório não permite que você avance em sua inscrição. Caso o problema persista, envie um e-mail para pen10@institutosomos.org, informando seu nome completo, CPF e o passo em que parou.

19. Não consigo visualizar minha inscrição. O que fazer?

Você deve conseguir visualizar todos os projetos que inscreveu no item “Lista de Projetos” no menu do lado esquerdo da plataforma. Caso você não esteja vendo um projeto que já finalizou a inscrição, entre em contato conosco pelo e-mail pen10@institutosomos.org.

20. Desenvolvi meu projeto em parceria com outro professor. Posso fazer a inscrição em nome dos dois? Como devo fazer a inscrição?

Segundo o regulamento, o projeto desenvolvido, mesmo que feito em grupo, deve ser inscrito no nome de apenas um profissional. Os demais autores devem ser mencionados como equipe e precisam estar cientes da inscrição e do conteúdo do regulamento.

21. Preciso avisar a direção da minha escola que vou me inscrever no Prêmio Educador Nota 10?

É muito importante que a direção da escola seja informada de sua inscrição, pois se o selecionador tiver alguma dúvida sobre o seu relato e ligar em sua escola, todos saberão como proceder.

22. Posso inscrever mais de um projeto?

Sim, cada participante poderá inscrever 03 (três) projetos que estejam dentro dos pré-requisitos explicitados no edital.

23. Posso inscrever um projeto desenvolvido em qualquer época/período?

Avaliamos projetos realizados no ano anterior, ou seja, de 2025. Então, caso tenha começado anteriormente, ou caso ele ainda esteja sendo executado, precisamos de resultados tangíveis e informações dele em 2025. Portanto, o projeto até pode ter sido iniciado anteriormente e pode ter continuado após 2025, mas apenas os resultados do ano de 2025 serão avaliados.

24. Esqueci meu login e senha de acesso, como devo proceder?

Ao criar seu login e senha de acesso na plataforma de inscrições, você recebe um e-mail com estas informações. Caso não o receba, basta clicar em “Esqueci minha senha”. Se mesmo assim continuar tendo dificuldades, envie um e-mail para pen10@institutosomos.org. Reenviaremos o login e senha em um prazo de até 48 horas úteis.

25. Ao fazer minha inscrição, informei algum dado incorretamente (nome da escola, ano do projeto, nome do projeto etc). O que devo fazer?

Entre em contato conosco pelo e-mail pen10@institutosomos.org. É importante informar o erro, pois erros como o ano de execução do projeto fora do tempo determinado pelo edital podem acarretar na desclassificação do projeto.

26. Estou com dificuldade em acessar o site e/ou finalizar a minha inscrição. Como devo proceder?

Basta enviar um e-mail para pen10@institutosomos.org informando qual a dificuldade que entramos em contato com você.

27. Desenvolvi um projeto em uma escola e este ano estou em outra. Posso me inscrever? Em caso afirmativo, devo informar os dados de qual escola: a atual ou a antiga?

Você pode se inscrever sem problemas. No campo “instituição” você deverá informar os dados da escola onde o projeto foi desenvolvido.

28. Estou de licença da minha escola, isso invalida a minha inscrição no prêmio?

Se o seu projeto foi desenvolvido no ano letivo de 2025 e tenha documentação de comprovação das aprendizagens alcançadas, estar afastado não impede sua inscrição.

29. Posso inscrever um projeto que já enviei em anos anteriores com as devidas melhorias e correções? E se esse projeto ficou entre os finalistas?

Sim, desde que o projeto (com as modificações) tenha sido realizado no ano letivo de 2025 e tenha documentação de comprovação das aprendizagens alcançadas no ano de 2025.

Contudo, se você tiver ganhado o Prêmio Educador Nota 10 ou Educador do Ano por este projeto em uma das últimas três edições (25ª, 26ª e/ou 27ª), você não poderá se inscrever nesta edição do prêmio.

30. Posso inscrever um projeto que foi publicado ou ganhador de outro prêmio?

Sim, ter um projeto publicado e/ou vencedor de outro prêmio na área da educação não impede que você se inscreva no Prêmio Educador Nota 10, desde que ele não tenha ganhado nenhuma das três últimas edições do próprio Prêmio Educador Nota 10 e atenda às regras e normas do regulamento.

31. Sou professor(a) em uma escola e também presto serviço (contratado para isso) de reestruturação educacional da instituição, tanto na parte pedagógica como administrativa. Quero saber como devo me inscrever: gestor ou professor?

Depende do projeto que você pretende apresentar. Projetos desenvolvidos como orientador educacional, orientador pedagógico, coordenador pedagógico ou diretor escolar devem ser inscritos na área de gestão escolar (Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio), mas se o projeto foi desenvolvido na função de professora, você deve cadastrar-se nesta função.

32. Projetos desenvolvidos por uma Secretaria Municipal ou Estadual de Educação podem ser inscritos como Gestor?

Não, o projeto só poderá ser inscrito se foi desenvolvido em escola de ensino regular.

IV. Envio do Material Complementar e Evidências

33. Qual material os selecionadores solicitam como comprovação do projeto? O que posso enviar?

É obrigatório incluir evidências da realização e dos resultados projeto.

Note: A inclusão de plano de aula com lista de presença dos discentes é obrigatória. São

exemplos de evidências:

- Plano de Aula com lista de presença dos discentes (Obrigatório);
- Relatório organizado em formato específico;
- Atas de reuniões validadas pelo gestor da unidade;
- Termos de Parcerias com instituições da sociedade civil, poder público, e ou iniciativa privada;
- Publicações que registrem a mobilização pela temática;
- Lista de pessoas beneficiadas;
- Depoimentos dos beneficiados pelos projetos.

Outras evidências consideradas relevantes e não mencionadas também podem ser incluídas.

34. O selecionador entrou em contato comigo e solicitou o envio do material para comprovar a experiência. Como devo enviá-lo?

O material (atividades dos alunos, áudios, fotos, vídeos etc), desde que solicitado pelo selecionador, pode ser enviado de preferência via e-mail. O selecionador dará todas as instruções.

35. O selecionador solicitou que eu enviasse o material para comprovar a experiência, isto quer dizer que estou entre os finalistas e/ou vencedores?

Não. A solicitação do material é feita apenas para que o selecionador possa conhecer melhor o seu projeto e o impacto na aprendizagem dos alunos e seguir avaliando seu projeto.

36. Minha escola não permite que eu tire fotos dos alunos. Isso pode me prejudicar?

De maneira nenhuma. A comprovação dos projetos não é feita somente por meio de fotos e vídeos. Você pode enviar somente as atividades desenvolvidas em sala de aula e as produções.

V. Cobrança ou Comercialização

37. O Prêmio Educador Nota 10 comercializa algum tipo de material ou curso?

O Prêmio Educador Nota 10 não comercializa nenhum tipo de material didático nem cursos de formação. Nenhuma marca ou empresa está autorizada a vender nada em nome do Prêmio Educador Nota 10.

38. Existe alguma taxa para participação?

Não existe nenhum tipo de cobrança ou taxa para participar do Prêmio Educador Nota 10. Além disso, nossa equipe não oferece nenhum produto ou serviço.